Apresentação: 16/04/2024 08:40:22.810 - MESA
RIC n.971/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°___/2024

(do Sr. Marcos Pollon)

Requer informações ao Ministro de Estado da Previdência Social a respeito de descontos não autorizados realizados nos contracheques dos aposentados e pensionistas.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.ª, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações do Sr. Ministro de Estado da Previdência Social Sr. Carlos Luppi, sobre descontos nos contracheques de aposentados e pensionistas sem autorização.

1 – Há descontos nos contracheques dos aposentados e pensionistas sem a autorização dos mesmos para alguma associação autorizada por este Ministério?

2 – Há associações cadastradas no Ministério da Previdência Social que realizam descontos nos contracheques dos aposentados e pensionistas?

3 – Quais são as associações autorizadas por este ministério a promover descontos nos citados pagamentos dos aposentados?

4 – Há notícias de que 29 associações têm feito descontos irregulares nos pagamentos dos aposentados?

5 – Como se faz os cancelamentos destes descontos irregulares?

LexEdit
CD245760373000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245760373000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 16/04/2024 08:40:22.810 - MESA
RIC n.971/2024

6- Caso não tenham sido autorizados os descontos o Ministério se responsabiliza pela devolução dos valores aos aposentados?

7- O Ministério da Previdencia Social não tem controle nos descontos realizados por associações, financeiras ou bancos, nos contracheques dos aposentados?

8 – Está caracterizada fraude nas aposentadorias e pensões pagas pelo INSS com a anuência de funcionários do órgão?

9 – Qual o número de aposentados e pensionistas prejudicados por estes descontos irregulares?

10 – Qual o valor arrecadado por estas associações com estas operações irregulares?

JUSTIFICATIVA

Quando falamos em aposentados e pensionistas estamos a falar de pessoas idosas, em sua maioria com pequeno poder aquisitivo e com pouco conhecimento de informática.

Há muito golpes contra estas pessoas vem sendo realizados no pais, empréstimos não solicitados, descontos não autorizados e todas as demais irregularidades que se possa imaginar.

Agora está sendo articulado, junto com funcionários do Instituto Nacional de Seguro Social no intuito de lesar mais uma vez estes aposentados e pensionistas, que é o desconto mensal realizados por associações sem a devida autorização dos mesmos.

As denúncias envolvem irregularidades em associações, como fraude em assinaturas dos aposentados para suas filiações ou mesmo a ausência delas, além do uso de "laranjas" (pessoas ou entidades de fachada) de empresários para a assinatura dos contratos.

LexEdit
CD245760373000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245760373000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 16/04/2024 08:40:22.810 - MESA
RIC n.971/2024

Atualmente, são 29 associações voltadas a aposentados conveniadas ao INSS, a quem cabe o cadastramento, o desconto da folha de pagamentos e o repasse dos valores. As entidades têm acesso a informações de contato dos segurados para oferecer serviços, que incluem assistência jurídica, financeira e de saúde, além de benefícios como descontos em redes de farmácias, cobertura para exames médicos, serviços residenciais e auxílio-funeral.

A mensalidade só pode ser descontada diretamente da folha de salário, assegura norma do convênio, se a filiação for aceita pelo beneficiário.

Nem sempre é o que acontece. Frequentemente adesões são feitas sem autorização dos aposentados. Muitos, inclusive, alegam não ter aceitado a cobrança e estar sendo descontados. Outros dizem que contrataram algum serviço e, em meio aos documentos assinados, acabaram autorizando o desconto sem perceber.

Destacamos abaixo algumas noticias que estão sendo publicadas em diversos sites jornalísticos com o intuito de denunciar essa prática irregular do Instituto.

Inclusive com denuncias de aposentados que não conseguem suspender os descontos e não recebem o que lhes foi subtraído de forma irregular. (https://www.metropoles.com/sao-paulo/golpe-aposentado-associacao-dados-inss)

(https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2023/12/02/aposentados-descobrem-descontos-indevidos-em-beneficio-do-inss-saiba-o-que-fazer-e-como-receber-ate-o-dobro-do-dinheiro-de-volta.ghtml)

(https://www.gazetadopovo.com.br/economia/inss-tem-130-mil-denuncias-de-descontos-indevidos-de-aposentados-e-outros-beneficiarios/)

Não há como argumentar qualquer motivação que não seja de que essas irregularidades prejudicam sobremaneira os aposentados e pensionistas do país, ademais com a anuência do INSS que não fiscaliza as associações que estão vinculadas.

LexEdit
CD245760373000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245760373000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 16/04/2024 08:40:22.810 - MESA
RIC n.971/2024

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos o apoio dos nobres colegas, para que possamos avançar na busca por soluções que garantam uma atuação firme, porém justa e respeitosa, por parte desta Câmara dos Deputados a contratação em tela.

Sala das sessões, em 15 de abril de 2024.

MARCOS POLLON

PL/MS

LexEdit
CD245760373000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245760373000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon